Superior Tribunal de Justiça

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – ENFAM

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 79 DE 13 DE JULHO DE 2023.

Credencia curso compartilhado pela Enfam, promovido pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso -Esmagis-MT.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 001907/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na carreira, o curso **Remédios Constitucionais**, com carga horária total de 40 horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso - Esmagis-MT, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS Secretário-Geral